



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 17/2023

"Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a funcionária Karen Coelho Costa/Contadora, na data de hoje completa mais um período de 12 (doze) meses de efetivo exercício, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária KAREN COELHO COSTA, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.253.999-0 SECC/RJ, inscrita no CPF nº 157.479.937-12 e no CRC/RJ sob o nº 131341/O-0 T SP, Contadora da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 17 de julho de 2023 a 5 de agosto de 2023, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, e a conversão de dez dias em pecúnia atendendo a requerimento da servidora, conforme disposto nos Artigos art 98, § 5º e 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 07/07/2022 à 06/07/2023.

Miracatu, 06 de julho de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente